



Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Praça Pio XII, S/N – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1109

E-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

TERMO DE REFERÊNCIA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 16.079/2026)

Responsável pelas informações do Termo de Referência: Daniele Batista Stein Dantas

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados às crianças da Educação Infantil – Primeira Infância (0 a 5 anos) matriculadas nas Instituições de Ensino Municipal, garantindo acesso a materiais pedagógicos que promovem desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional, conforme Emenda Parlamentar: 202540560004 - Pedro Lupion.

1.1. As quantidades a serem contratadas estão especificadas abaixo, as quais também definem os itens a serem adquiridos, da maneira que se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BLOCOS DE MONTAR - PEÇAS BRINQUEDO DIDÁTICO INFANTIL BLOCOS DE MONTAR COM 100 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS. COM ÓTIMO ENCAIXE E COM PINOS GRANDES OS QUAIS PERMITEM UMA MONTAGEM SEM DIFICULDADE PARA AS CRIANÇAS. INDICADO A MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE ESPAÇO E TAMANHO. ACOMPANHA RODINHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CORES: SORTIDAS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. COM CERTIFICADO DO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS: 3,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 8 PINOS: 6,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 12 PINOS: 9,0 X 3,0 X 1,5 CM TELHADO PARA 8 ENCAIXES: 6,0 X 3,0 X 1,5 CM RAMPA PARA 3 ENCAIXES: 4,5 X 3,0 X 2,0 CM EIXOS PARA 2 ENCAIXES: 1,5 X 6,5 X 2,5 CM RODAS: 3,0 X 3,0 CM MENINO/MENINA: 4,5 X 2,0 CM INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS	CONJ.	150		
02	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL 350 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS; CORES: SORTIDAS; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. COM ÓTIMO ENCAIXE E COM PINOS GRANDES OS QUAIS PERMITEM UMA MONTAGEM SEM DIFICULDADE PARA AS CRIANÇAS. INDICADO A MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE ESPAÇO E TAMANHO. COM CERTIFICADO DO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM	CONJ.	100		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2b2eadab6316a>





Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Praça Pio XII, S/N – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1109

E-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

	BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM TELHADO PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,2 X 2,5 CM RODAS - 3,0 X 3,0 CM INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS				
03	BLOCOS DE MONTAR COM 500 PEÇAS COM ÓTIMO ENCAIXE E COM PINOS GRANDES, OS QUAIS PERMITEM UMA MONTAGEM SEM DIFICULDADE PARA AS CRIANÇAS. INDICADO PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE ESPAÇO E TAMANHO. CORES SORTIDAS. COMPOSIÇÃO PLÁSTICO. ACOMPANHA RODINHAS. COM CERTIFICADO DO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS: 3,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 8 PINOS: 6,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 12 PINOS: 9,0 X 3,0 X 1,5 CM TELHADO PARA 8 ENCAIXES: 6,0 X 3,0 X 1,5 CM RAMPA PARA 3 ENCAIXES: 4,5 X 3,0 X 2,0 CM EIXOS PARA 3 ENCAIXES: 1,5 X 6,5 X 2,5 CM RODAS: 3,0 X 3,0 CM INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS	CONJ.	200		
04	BLOCOS DE MONTAR COM 1000 PEÇAS COM CERTIFICADO DO INMETRO. COM DIVERSOS TAMANHOS. COM ÓTIMO ENCAIXE E COM PINOS GRANDES OS QUAIS PERMITEM UMA MONTAGEM SEM DIFICULDADE PARA AS CRIANÇAS. INDICADO PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE ESPAÇO E TAMANHO. ACOMPANHA RODINHAS. CORES: SORTIDAS COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM TELHADO PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,5 X 2,5 CM RODAS - 3,0 X 3,0 CM MENINA - 4,5 X 3,0 CM MENINO - 4,5 X 3,0 CM INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS	CONJ.	100		
05	BLOCOS DE MONTAR COM CERTIFICADO DO INMETRO.	CONJ.	100		





Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Praça Pio XII, S/N – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1109

E-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

	CONJUNTO COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. AS PEÇAS SE APRESENTAM NOS FORMATOS EM “L” E EM CURVA, PARA 1, 2 E 3 ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.				
	INDICAÇÃO: MAIORES DE 4 ANOS				
06	BLOCOS DE MONTAR PRIMEIRA INFÂNCIA COM CERTIFICADO DO INMETRO CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCINADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTÉM 10 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS SÃO ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 80 X 80MM, TAMANHO SEGURO E ACONSELHÁVEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. INDICAÇÃO: 0 A 5 ANOS	CONJ.	200		
07	BLOCOS DE MONTAR EM MADEIRA – PEQUENO ENGENHEIRO COM CERTIFICADO DO INMETRO. CONJUNTO COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 15MM, IMPRESSAS EM POLICROMIA. APRESENTA ILUSTRAÇÕES DE CASAS, PLACAS DE TRÂNSITO, MEIOS DE TRANSPORTE, PONTE, TELHADOS E RELÓGIO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS	CONJ.	200		
08	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS COM PLANIFICAÇÃO COM CERTIFICADO DO INMETRO CONJUNTO DE SÓLIDOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. COM NO MÍNIMO 10 FORMAS GEOMÉTRICAS, SENDO: PIRÂMIDE DE BASE QUADRADA, PIRÂMIDE DE BASE TRIÂNGULAR, PIRÂMIDE DE BASE PENTAGONAL, PIRÂMIDE DE BASE HEXAGONAL, CONE, CUBO, CILINDRO, PRISMA PENTAGONAL, PRISMA TRIÂNGULAR E PRISMA HEXAGONAL. COM SUAS PLANIFICAÇÕES EM PLÁSTICO FLEXÍVEL COLORIDO COM TINTA ATÓXICA. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 100 X 100MM.	CONJ.	80		
09	JOGO 5 X 1 EM MADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	JOGO	140		





Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Praça Pio XII, S/N – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1109

E-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

	FABRICADO EM MADEIRA SELECIONADAS E TRATADAS DE QUALIDADE SEM FARPAS OU FIAPOS, PEÇAS ENCERADAS E PINTADAS COM TINTA ATÓXICA DE ALTO BRILHO. CONJUNTO CONTENDO CINCO JOGOS: DAMAS: 1 PLACA TABULEIRO, 24 PEÇAS EM MADEIRA. TRILHA: 1 PLACA TABULEIRO, 18 PEÇAS EM MADEIRA. JOGO DA VELHA: 1 PLACA TABULEIRO, 8 PEÇAS (4 BOLINHA E 4 X) EM MADEIRA. XADREZ: 1 TABULEIRO, 32 PEÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO. LUDO: 1 TABULEIRO/TAMPA, 16 PEÇAS EM MADEIRA + 1 DADO. CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM CORES. DESENVOLVE O RACIOCÍNIO ESTRATÉGICO; AS POSSIBILIDADES MATEMÁTICAS; O CUMPRIMENTO DE REGRAS. ACONDICIONADO EM UM ÚNICO ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X26X6CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS DE XADREZ: PEÕES - 3CM, TORRE - 3CM, BISPO - 4,5CM, CAVALO - 4CM, RAINHA - 5CM, REI - 5,5CM.				
10	JOGO DE XADREZ OFICIAL COM CERTIFICADO DO INMETRO JOGO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONTENDO 32 PEÇAS E 01 TABULEIRO EM NAPA, IMPRESSO EM SILK SCREEN, COM 04 PONTEIRAS EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 X 450 MM. A PEÇA DO REI MEDE APROXIMADAMENTE 100 MM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE TECIDO.	JOGO	20		
11	MATERIAL DOURADO EM MADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 611 PEÇAS, SENDO: 1 CUBO (MILHAR), 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS), E 500 CUBOS (UNIDADES). DESENVOLVE NOÇÕES DE CONCEITOS PRIMITIVOS DE OPERAÇÕES; TRANSFORMAÇÕES PARA A BASE 10; OPERAÇÕES; ÁREAS E VOLUMES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS DA CAIXA: 26X26X13 CM INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS	CONJ.	150		
12	POTE COM NÚMEROS COM CERTIFICADO DO INMETRO CONJUNTO COM 180 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 MM CADA. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA.	CONJ.	450		
13	CONJUNTO ALFANUMÉRICOS COM CERTIFICADO DO INMETRO	CONJ.	150		





Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Praça Pio XII, S/N – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1109

E-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

	CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. CONTÉM LETRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 MM, SENDO 26 CONJUNTOS DE NÚMEROS DE 0 A 9, 26 CONJUNTOS DO ALFABETO DE A A Z E 13 CONJUNTOS DE VOGAIS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.				
14	POTE DE LETRAS COM CERTIFICADO DO INMETRO CONJUNTO COM NO MÍNIMO 171 LETRAS DO ALFABETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 MM. CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO COLORIDO. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA.	CONJ.	200		
VALOR TOTAL					R\$

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 038/2023 de 23/01/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de brinquedos destinados às crianças da Educação Infantil – Primeira Infância (0 a 5 anos) matriculadas nas Instituições de Ensino Municipal mostra-se necessária para assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das práticas pedagógicas voltadas à primeira infância, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes e com as metodologias adotadas no âmbito da Educação Infantil.

O brincar é direito assegurado pelo **ECA** e pelo **Marco Legal da Primeira Infância**. Os brinquedos educativos aqui listados possuem **certificação do INMETRO**, garantindo qualidade e segurança, e são ferramentas essenciais para a prática pedagógica nas unidades escolares.

Essa proposta está em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil, que ressaltam a importância do brincar como um direito das crianças e uma prática pedagógica indispensável. O brincar é reconhecido como um meio essencial para a aprendizagem e para o desenvolvimento social e emocional, e brinquedos pedagógicos adequados oferecem experiências que vão além do simples entretenimento, integrando-se de forma significativa ao processo educativo.

Nesse contexto, é essencial considerar a centralidade do brincar nas práticas escolares, como no caso da Educação Infantil. A proposta da educação deve garantir que o brincar, reconhecido como um eixo fundamental nas atividades da Educação Infantil, seja um elemento central na construção das culturas infantis, permitindo às crianças explorar e criar seus próprios mundos. Assim, a formação do estudante será promovida por meio de uma concepção crítica e emancipadora da educação, abrangendo as dimensões afetiva, cognitiva, físico-motora, ética e estética, e implicando na revisão das práticas educacionais, do currículo e do entendimento do sujeito educativo.





Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Praça Pio XII, S/N – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1109

E-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

Com isso a aquisição de brinquedos educativos e materiais lúdicos é fundamental para o desenvolvimento das crianças da Educação Infantil – Primeira Infância (0 a 5 anos) matriculadas nas Instituições de Ensino Municipal, destacando-se a importância dessa medida para atender às demandas da Educação Infantil. Brinquedos adequados, desempenham um papel crucial no aprimoramento das habilidades motoras finas e grossas, na criatividade e na resolução de problemas. Além disso, proporcionam estímulo cognitivo, facilitando o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual e concentração. Esses materiais permitem que as crianças explorem e experimentem novos conceitos de maneira envolvente, contribuindo para seu crescimento em diversas dimensões.

Brinquedos e jogos pedagógicos tornam as aulas mais dinâmicas e envolventes, facilitando o processo de ensino-aprendizagem e promovendo um ambiente escolar mais estimulante e inclusivo. Eles oferecem oportunidades para que as crianças aprendam de forma lúdica e interativa, ajudando no desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais. O uso de brinquedos e jogos permite que os educadores criem atividades que incentivem a participação ativa dos alunos, promovendo um aprendizado mais eficaz e prazeroso.

Sendo assim, a aquisição de brinquedos educativos e materiais lúdicos é fundamental para o desenvolvimento das crianças, pois esses recursos vão além do entretenimento, desempenhando um papel crucial na aprendizagem e no crescimento integral. Brinquedos adequados estimulam a criatividade, aprimoram habilidades motoras e promovem a interação social, criando um ambiente educativo dinâmico e inclusivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida envolve a **aquisição de brinquedos educativos e materiais lúdicos** destinados às crianças de 0 a 5 anos matriculadas na Rede Municipal de Ensino. Esta escolha fundamenta-se na premissa de que o brincar não é apenas uma atividade recreativa, mas um **eixo pedagógico fundamental** e um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Marco Legal da Primeira Infância.

A decisão por esta solução justifica-se pelos seguintes pilares:

- **Conformidade Legal e Pedagógica:** A proposta alinha-se às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, garantindo que o processo educativo ocorra de forma emancipatória e crítica, integrando as dimensões afetiva, cognitiva e motora.
- **Segurança e Qualidade:** Todos os itens selecionados possuem certificação do **INMETRO**, assegurando que os recursos didáticos ofereçam o suporte necessário sem comprometer a integridade física dos alunos.
- **Desenvolvimento Integral:** Os materiais foram escolhidos por seu papel crucial no aprimoramento da motricidade (fina e grossa), na estimulação da criatividade, da percepção visual e da capacidade de resolução de problemas.
- **Dinamismo e Inclusão:** A introdução desses recursos permite que os educadores criem ambientes de aprendizagem mais interativos, promovendo a participação ativa e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais em um contexto inclusivo.

Em suma, a aquisição destes materiais é importante para transformar o ambiente escolar em um espaço de experimentação e crescimento, onde o aprendizado ocorre de maneira lúdica, eficaz e plenamente integrada às necessidades da Primeira Infância.





Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Praça Pio XII, S/N – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1109

E-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os requisitos desta aquisição serão aqueles constantes na Lei nº 14.133/2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública; Lei nº 10.520/2002, que institui modalidade de licitação denominada Pregão; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e demais leis e decretos municipais;
- A CONTRATADA deverá manter até a data definitiva de entrega dos itens, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive condições de cadastramento/habilitação que serão observados quando do pagamento relativo à contratação;
- A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos e/ou prejuízos ocasionados por seus prepostos ou empregados na entrega dos itens relacionados;
- A CONTRATADA deverá obedecer às normas padrões quanto aos itens a serem adquiridos, devendo estes ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Arcar com todas as despesas, sejam elas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- Manter até o vencimento do pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e procedência. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade;
- **Os produtos deverão ser entregues na Praça Pio XII, S/N, CEP 86701-760, Centro Arapongas/PR, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;**
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 horas antes da respectiva entrega;





Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Praça Pio XII, S/N – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1109

E-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

- O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes. No tocante ao produto objeto deste Termo de Referência, fica expressamente definido que o mesmo deverá ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE.

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos produtos ofertados no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a convocação pelo pregoeiro, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Pio XII, S/N, Centro, CEP 86701-760, Arapongas-PR, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- As marcas das amostras deverão ser as mesmas constantes da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso;
- A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras, recibo de entrega de amostra em papel timbrado, listando os itens entregues, para que o ato seja devidamente protocolado;
- A Secretaria de Educação emitirá laudo assinado de análise das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;
- Os servidores da Secretaria de Educação analisarão para fins de aprovação das amostras, o atendimento às especificações exigidas em Edital;
- Se a amostra for reprovada a empresa será desclassificada, e será analisada a amostra do próximo colocado até que se encontre uma amostra que atenda às especificações técnicas exigidas;
- As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes;
- Nenhuma amostra será recebida fora do local indicado no Edital e do horário estabelecido para sua apresentação;
- A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.

7. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO POR ITENS

A presente contratação será feita por itens, de modo a permitir que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas. Pela natureza dos itens, não há compatibilidade entre si, situação que torna mais viável no caso concreto que a sua aquisição se dê por itens e não por lotes.

No presente processo licitatório, a aquisição desses materiais se dará por itens, em conformidade com o enunciado da Súmula n.º 247 do TCU, a saber:





Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Praça Pio XII, S/N – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1109

E-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



**Secretaria Municipal
de Educação**

SÚMULA Nº 247 - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa maneira, a aquisição dos produtos se dará por itens, em conformidade com o enunciado da Súmula n.º 247 do TCU.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

• O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

• EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme exigidos pela Lei 14.133/2021:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;**
- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA;**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e acompanhamento da contratação ficará a cargo de: **Gestor do Contrato:** Mariana Alice Zanetti Alves - **Fiscal do Contrato:** Daniele Batista Stein Dantas.

Arapongas, 17 de junho de 2026.

